



PORTARIA 028 DE 30 DE ABRIL DE 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade nos termos do art. 40 §1º III "b" da CF/88, Redação EC 41/03, à servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA LOPES**, matrícula 7312, varredora, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 4497 de 08/05/2000 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais)** conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base		R\$ 1.590,41	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (20%)		R\$ 318,08	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total		R\$ 1.908,46	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (362544,62/239)	=	1.516,92
Valor Base para Cálculo do Benefício	=	1.516,92

III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:

(1516,92/10950) * 9023	----->	1.249,97
Majoração (Art. 201 § 2º da CF)	----->	268,03

Valor do Provento Apurado	R\$ 1.249,97
Complemento Constitucional	R\$ 268,03
Valor do Provento	R\$ 1.518,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Itatiaia, 30 de abril de 2025.

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724